

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Canarana

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano XII - Edição nº 00224 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO
• EDITAL
Drace Drace de Matriz I 204 Contra I Concrete De

Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Canarana

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CANARANA - ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, . ancorada no REGIMENTO INTERNO, em seu artigo 10, bem como escudada no artigo 57, \$ 3° da LEI ORGANICA MUNICIPAL, CONVOCA os vereadores e vereadora do Poder Legislativo Canaranense, para participarem da eleição da Mesa Diretora conduzirá os destinos da aue Câmara Municipal Canarana/BA, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana/BA, biênio 2023/2024, será realizada a partir das 10:00 (dez) horas do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2023, no Plenário da Casa Legislativa Anezio Rodrigues, localizado na Praça da Matriz, n° 324, Centro, nesta municipalidade. (Art. 10, RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O registro da chapa iniciará ás 08:00 (oito) horas do dia primeiro (quinta-feira) de dezembro

> . Presidente BIENIO 2021/2022

son Rodrigu

Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Canarana

2022 até às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento formal, especificando os cargos previstos no art. 5° do RI., o qual devera constar o nome, CPF e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretária Geral da Câmara Municipal de Canarana/BA, na pessoa do secretário Geral, no horário de expediente das 08:00 (oito) horas do dia primeiro de dezembro até às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será fechada através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. (Art. 141, § 3°, a). Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Art.10, Inciso V, RI).

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxilio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1° de Janeiro de 2023.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canarana- Estado da Bahia, primeiro de dezembro de 2022.

Presidente BIENIO 2021/2022

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE